



CONGRESSO NACIONAL

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO N° DE 2019**  
**(Do Sr. Eduardo Bismarck)**

“Requer a realização de Audiência Pública para debater a PEC n° 06/19, que trata da Reforma da Previdência, a respeito do seu impacto no âmbito da Administração Pública dos Três Entes Federativos”.

Senhor Presidente, Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública com a participação de autoridades governamentais e representantes de entidades, para debater a Proposta de Emenda a Constituição n° 06/2019, que trata da Reforma da Previdência e seu impacto no âmbito da Administração Pública dos Três Entes Federativos. Convidados:

1. Dra. Thais Riedel Zuba - Instituto Brasiliense de Direito Previdenciário
2. Dra. Jayme de Oliveira / Presidente da AMB.
3. Henrique Santa Cruz / Presidente da OAB



## CONGRESSO NACIONAL

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente solicitação, Senhor Presidente, visa ampliar a discussão acerca da PEC nº 06/2019, que trata da Reforma da Previdência no Governo do Presidente Jair Bolsonaro. O tema, Previdência Social, é um debate cíclico nos países do mundo, além da busca no aperfeiçoamento dos sistemas de previdência social. No Brasil os estudos e dados governamentais demonstram que nos próximos anos teremos um colapso do sistema de previdência social, se uma boa reforma não for implementada. Por se tratar de um assunto de extrema relevância no âmbito da sociedade brasileira o debate se faz necessário para que possamos ter noção do impacto dessa reforma no âmbito da Administração Pública dos Três Entes Federativos e ao mesmo tempo já anteciparmos o debate de um novo "Pacto Federativo" que também será tratado em breve pelo Congresso Nacional, segundo divulgado na imprensa pelo atual Governo Federal. Sabemos que a Reforma da Previdência Social é necessária, mas deve ser justa e não pode permitir que o sacrifício recaia nos ombros de somente uma parcela da sociedade em detrimento de outros segmentos historicamente privilegiados. (Art.5º CF/88) Assim, Senhor Presidente, a audiência pública proporcionará um



## CONGRESSO NACIONAL

amplo debate com as partes envolvidas visando esclarecer eventuais dúvidas dos pontos polêmicos do texto a ser analisado futuramente pelos doutos membros desta Comissão com informações que possam ajudar na formação de suas posições sobre o tema. Nesses termos é que solicitamos o apoio dos nobres Membros desta Douta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para a aprovação deste Requerimento

Sala das Sessões, em                      de março de 2019.

Deputado Eduardo Bismark  
PDT/CE

Deputado Afonso Motta  
PDT/RS

Deputado Gil Cutrim  
PDT/MA

Deputado Pompeo de Matos  
PDT/RS